

INDICAÇÃO

DISPÕE AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE OPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS PERMANENTES, NO PARQUE DA NASCENTE, LOCALIZADO NA AVENIDA Dr. VICENTE EMÍLIO VUOLO, BAIRRO MORADA DO OURO. COM O INTUITO DE MELHOR ATENDER O PÚBLICO EM GERAL, QUE UTILIZA E PRESTIGIA AOS EVENTOS REALIZADOS NO ESPAÇO PÚBLICO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Justifico a presente indicação tendo em vista que o Parque da Família é um dos principais pontos de lazer dos moradores da região da região da Morada do Ouro e Grande CPA.

A Administração Municipal da nossa Capital, comprometida com os interesses dos munícipes desta cidade, deverá assegurar está instalação/serviço com a máxima brevidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330030003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

